

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.8**,***,***
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6757833

CÓDIGO DO CLIENTE
7032062401



NOTA FISCAL N° 401748425 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0310 8359 3200 0108 6600 0401 7484 2510 0666 5327
Protocolo de autorização: 3262600009751433 - 11/03/2026 às 01:45:22

REF:MÊS/ANO
03/2026
TOTAL A PAGAR R\$
302,95
VENCIMENTO
19/03/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 06/02/2026	LEITURA ATUAL 10/03/2026	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 09/04/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	263,00	0,64517323	169,68	6,62	169,68	20,50	34,78	0,48778000	PIS	212,71	0,87	1,85
Consumo-TE	kWh	263,00	0,37220006	97,88	3,80	97,88	20,50	20,06	0,28140000	COFINS	212,71	4,03	8,57
Ilum. Púb. Municipal				32,77						ICMS	267,56	20,50	54,84
ICMS-CDE NF392646350				2,62									
TOTAL				302,95									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAR26	263	32
FEV26	291	28
JAN26	176	29
DEZ25	305	33
NOV25	187	31
OUT25	196	29
SET25	255	32
AGO25	254	31
JUL25	254	32
JUN25	298	29
MAI25	362	30
ABR25	354	28
MAR25	251	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3190482552	Energia Ativa	Único	17.636,00	17.899,00	1,00000	263,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em www.neoenergia.com/pernambuco

03/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7032062401**

VENCIMENTO **19/03/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **302,95**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09818 44512.252931 85834.530009 1 13900000030295				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS 039.8**,***,*** RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504 STO AMARO/RECIFE 50100-130 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109814451225	Nº DO DOCUMENTO 175610345	CÓDIGO DO CLIENTE 7032062401	DATA DE VENCIMENTO 19/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 302,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE